

Universidade Federal do Amapá

Coordenação do Curso de História - Licenciatura e Bacharelado

Regulamento Interno de Extensão – Licenciatura e Bacharelado

Macapá

2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA E
BACHARELADO

Coordenação

Profa. Dra. Simone Pereira Garcia

Vice-Coordenação

Prof. Ms. Daniel Chaves

Redatores

Profa. Msa. Iza Vanesa Guimarães

Contato eletrônico

historia@unifap.br

Sítio eletrônico

www2.unifap.br/historia

MANUAL DE EXTENSÃO

1. O que é Extensão?

A Universidade deve ser pensada a partir do tripé ensino-pesquisa-extensão. Segundo o **Plano de Extensão da Universidade Federal do Amapá** (sd, sp),

Extensão Universitária é um processo educativo e científico que busca articular o ensino e a pesquisa, visando à integração entre Universidade e Sociedade. Logo, a Atividade de Extensão é toda ação de contribuição à sociedade, sob uma metodologia contextualizada com o público-alvo e buscando objetivos a curto prazo, condizentes com o sentido de responsabilidade social.

Essas atividades têm, preferencialmente, caráter multidisciplinar, e propiciam a participação da sociedade intra e extra-campus (em especial a pessoas carentes de acesso a bens científicos), podendo agir também junto a administrações públicas e entidades da sociedade civil.

São modalidades de extensão universitária: projetos, cursos, eventos, serviços, consultorias (ou assessorias) e produções diversas (como filmes, inventos, materiais educativos, entre outros) (grifo meu).

O Curso de Graduação em História (Licenciatura ou Bacharelado) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) deve desenvolver ações extensionistas que estimulem a formação acadêmica em História.

2. Qual a principal atividade de extensão dos Cursos de História?

A *Semana de História*¹ é o principal evento de natureza extensionista dos Cursos de História, devendo esse envolver esforços de todos os professores e representantes discentes do colegiado de História em sua organização e realização. Desde a concepção do projeto de extensão até a avaliação dos resultados e apresentação da prestação de contas.

¹ O presente evento reunirá acadêmicos, professores, pesquisadores em conferências, debates, grupos de estudo e discussão (GED), mesas-redondas, minicursos, mostra artístico-cultural e etc.

Devem ser contemplados nesse evento os estudos desenvolvidos nas linhas de pesquisa dos Cursos, quais sejam: Cultura, Cidade e Memória, Ensino de História, Etnicidade e Representação, Fronteiras e Transnacionalidade, Patrimônio Histórico e Arqueológico e as discussões empreendidas pelos professores em suas atividades de ensino nas respectivas disciplinas que ministram. Além de que as atividades da Semana de História devem ser inseridas no calendário letivo dos Cursos de História.

3. Quais outras atividades de natureza extensionista dos Cursos de História?

Os professores, individualmente ou em grupo, podem organizar e realizar eventos ao longo dos semestres letivos como conferências, debates, exposições, mesas-redondas, minicursos, oficinas, palestras, etc. Nesses casos, deverão os professores encaminhar à Coordenação do Curso de História, Formulário para Registro de Atividades de Extensão Universitária², devidamente preenchido, e esse órgão dará ciência ao colegiado de Curso.

Fazemos saber que além de eventos, os professores podem registrar Projetos de Extensão, devendo os professores encaminhar à Coordenação do Curso de História, Formulário para Registro de Atividades de Extensão Universitária, apresentando em reunião de colegiado o Projeto de Extensão que pretende coordenar para apreciação do mesmo colegiado.

Os documentos que deverão ser organizados pelos professores coordenadores dos Projetos de Extensão: - Formulário para Registro de Atividades de Extensão Universitária, devidamente preenchido, (Via impressa e digital em CD); - Projeto de Extensão (Via impressa e digital em CD); - Termo de Aprovação de Ações de Extensão³ (Via impressa); - Declaração pelo coordenador (do Projeto de Extensão) de Autorização de Participação em Ações de Extensão⁴ (Via impressa). Depois de reunidos todos esses documentos, a Coordenação do Curso os enviará via memorando ao Protocolo Geral e este último os encaminhará ao Departamento de Extensão (DEX) para análise e registro.

² Disponível na página da UNIFAP, cedido pela Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

³ Disponível na página da UNIFAP, cedido pela Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

⁴ Disponível na página da UNIFAP, cedido pela Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

Se houver necessidade de solicitação de recursos para a realização das ações extensionistas, o professor deverá consultar a RESOLUÇÃO Nº 01/2012-CONSU/UNIFAP, de 02 de janeiro de 2012, para encaminhar solicitação (via impressa), através de memorando, da Coordenação de História ao DEX.

4. O que são Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC)?

Os cursos de Licenciatura e de Bacharelado em História possuem em sua grade curricular uma disciplina de natureza completamente extensionista que se denomina “Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC)” com carga horária total de 210 h/a que é regularmente ofertada no 7º Semestre do Curso de Licenciatura e 5º Semestre de Bacharelado em História, cuja ementa segue abaixo:

Ementa: As atividades de Estudos Complementares têm por finalidade valorizar a participação dos graduandos em atividades de natureza acadêmica baseada no tripé ensino, pesquisa e extensão, tais como participação como ouvintes, monitores, instrutores, colaboradores e/ou apresentadores de trabalho em eventos como conferências, congressos, concursos científicos, artísticos ou culturais, cursos, colóquios, mesas redondas, minicursos, oficinas, palestras, seminários, sessões de estudos, simpósios, workshops, assim como estimular a participação dos acadêmicos em atividades de iniciação científica, em monitorias, em projetos de pesquisa, de extensão e de ensino, em publicações em revistas científicas. Ressalta-se que a natureza da participação dos acadêmicos deve preservar a identidade com o Curso de História (Licenciatura ou Bacharelado), com a profissão de historiador e/ou do professor de história, mantendo, inclusive, diálogos interdisciplinares com outras ciências.

Nesse sentido, como a Universidade Federal do Amapá, também oferece bolsas trabalho aos acadêmicos dos Cursos de Graduação e nem sempre as atividades contribuem para o aperfeiçoamento dos acadêmicos em formação, aprovou-se em reunião de colegiado de que se aceitaria apenas a carga horária de 100 h/a referente à carga horária total da disciplina, devendo o acadêmico contemplado com a bolsa trabalho apresentar documentação obrigatória de sua vinculação à bolsa trabalho e de sua participação acadêmica em outras atividades de extensão com a carga horária de 110 h/a.

5. Como a integralização da carga horária da disciplina AACC é solicitada pelos acadêmicos?

Os acadêmicos matriculados na disciplina AACC devem encaminhar-se à Coordenação do Curso de História e receber um formulário (em anexo nesse manual) e preenchê-lo atentamente sem rasuras e em anexo deve apresentar fotocópias legíveis de documentos que comprovem sua participação como ouvintes, monitores, instrutores, colaboradores e/ou apresentadores de trabalhos como certificados, atestados, declarações, certidões todos demonstrando claramente sua participação e carga horária cumprida.

A partir da solicitação da integralização da carga horária da disciplina via Coordenação dos Cursos de História, o processo deverá ser encaminhado a professor competente para avaliar e emitir parecer à solicitação por parte do acadêmico. Em seguida, o processo retorna à Coordenação dos Cursos de História para providências de encaminhamento via memorando ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) para lançamento da carga horária exigida.

Os deveres discentes na disciplina:

- Solicitar matrícula na disciplina e conferir se sua matrícula foi efetuada com sucesso;
- Dirigir-se à Coordenação dos Cursos de História para receber o formulário e obter informações necessárias se houver dúvidas;
- Apresentar o formulário preenchido adequadamente sem rasuras com fotocópias (nunca os originais) legíveis em anexo comprovando sua participação como ouvintes, monitores, instrutores, colaboradores e/ou apresentadores de trabalhos especificando e carga horária cumprida;
- Acompanhar institucionalmente o andamento do processo desde o encaminhamento ao professor competente até a integralização da carga horária da disciplina.

Os deveres docentes na disciplina:

- Dirigir-se à Coordenação dos Cursos de História para receber os processos disponíveis semanalmente;
- Analisar cuidadosamente a documentação presente nos processos, preenchendo adequadamente sem rasuras;

- Emitir parecer acerca da solicitação de integralização da carga horária declarada pelo acadêmico;

- Justificar parecer desfavorável quando houver;

- Devolver em prazo hábil os processos analisados para últimas providências por parte da Coordenação dos Cursos de História.

As orientações que não constam nesse Manual de Extensão e os casos omissos devem ser provocados e discutidos em reunião (ordinária ou extraordinária) do colegiado dos Cursos de História sempre que necessário.